



OF SEMAD SUPRAM NM nº 480/2019

Montes Claros, 15 de Fevereiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Município de Salinas/Cascalheira João de Tonha

CNPJ: 24.359.333/0001-70

PA Nº: 13945/2018/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM** Norte, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0086266/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/02/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Prefeitura Municipal de Salinas

Praça Procópio Cardoso de Araújo, 07, Prédio da Prefeitura, Centro

CEP: 39560-000 Salinas/MG